

o artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, são os seguintes:

Ser funcionário licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, com pelo menos quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Licenciaturas exigidas:

Referência n.º 1 — licenciatura em Engenharia Civil;  
Referência n.º 2 — licenciatura em Arquitectura;

Perfil — pretende-se que os candidatos detenham comprovados conhecimentos técnicos na área de actuação do cargo de direcção em causa, comprovada experiência de direcção de equipas de trabalho, bem como formação profissional adequada e capacidade de definição de objectivos de actuação, de acordo com objectivos gerais estabelecidos.

A selecção será feita mediante avaliação curricular e entrevista pública de selecção.

O júri tem a seguinte composição:

Referência n.º 1:

Presidente — Manuel Luís Grilo Melgão, vice-presidente da Câmara Municipal de Évora.

Vogais:

Joaquim Luís Pereira Dias Costa, director de departamento da Câmara Municipal de Évora.

Maria Madalena Vitória Moreira Vasconcelos, professora auxiliar do Departamento de Engenharia Rural da Universidade de Évora.

Referência n.º 2:

Presidente — Manuel Luís Grilo Melgão, vice-presidente da Câmara Municipal de Évora.

Vogais:

José Manuel da Silva Lopes Pereira, director de departamento da Câmara Municipal de Évora.

Sofia Maria Mendes Barbosa da Costa Salema Guilherme, assistente convidada do Departamento de Arquitectura da Universidade de Évora.

As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Évora acompanhadas, sob pena de exclusão, de *curriculum vitae*, datado e assinado, fotocópia do certificado de habilitações e ainda declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, com menção do tempo de serviço na carreira, na categoria e na função pública, podendo ser entregues pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos ou enviadas pelo correio em carta registada, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Évora, Praça do Sertório, 7004-506 Évora.

Do requerimento de candidatura deve constar a identificação completa, residência e código postal.

O provimento do lugar será feito por despacho do presidente da Câmara pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, de acordo com o estatuto do pessoal dirigente.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.

## CÂMARA MUNICIPAL DO CADAVAL

### Rectificação n.º 451/2007

#### Procedimento concursal para provimento de cargo de direcção intermédia de 2.º grau

Para os devidos efeitos se torna público que o aviso relativo ao procedimento em epígrafe, aviso n.º 402/2007, de 21 de Dezembro de 2006, da Câmara Municipal do Cadaval, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, parte especial, de 9 de Janeiro de 2007, foi publicado com uma incorrecção na parte correspondente à composição do júri.

Assim, onde se lê:

«Presidente — Doutor José Bernardo Nunes, vice-presidente da Câmara Municipal do Cadaval.

Vogais:

Dr.ª Maria Eugénia Rodrigues Correia de Sousa, vereadora a tempo inteiro.

Doutor João Paulo Zbyszewski, mestre na Universidade Atlântica.»

deve ler-se:

«Presidente — Doutor José Bernardo Nunes, vice-presidente da Câmara Municipal do Cadaval.

Vogais:

Arquitecto João Maurício Marques Januário Silva Santos, chefe de divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística da Câmara Municipal do Cadaval.

Doutor João Paulo Zbyszewski, mestre na Universidade Atlântica.»

16 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Aristides Lourenço Sécio*.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

### Aviso n.º 6195/2007

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, com a redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que irá ser aberto procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, de cargo de direcção intermédia de 1.º grau — director do Departamento de Educação, Cultura e Lazer, o qual se encontra vago no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Sesimbra.

A publicitação na bolsa de emprego público ocorrerá no dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, devendo as candidaturas ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data daquela publicitação.

14 de Março de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750